

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC




múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A postura adotada pelas instituições em face da realização de procedimentos voluntários de aborto e as consequências sociais da criminalização de tal conduta
Autor	DOMENIQUE ASSIS GOULART
Orientador	VANESSA CHIARI GONÇALVES

A postura adotada pelas instituições em face da realização de procedimentos voluntários de aborto e as consequências sociais da criminalização de tal conduta

Nome da aluna pesquisadora: Dominique Assis Goulart

Professora Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da UFRGS

A prática de aborto voluntário no Brasil, salvo raríssimas exceções, permanece criminalizada, por meio da redação dada pelos artigos 124 e 126 do Código Penal de 1940 (criminalização primária), na contramão de posturas adotadas por muitos países, inclusive da América Latina. Entretanto, o que se vê atualmente é a escassa ocorrência de mulheres processadas por tal conduta (criminalização secundária) e a ausência de imposição de privação de liberdade a mulheres condenadas por tal prática (criminalização terciária), ao menos no município de Porto Alegre. Por outro lado, a manutenção da interrupção voluntária de gravidez no âmbito penal apresenta consequências simbólicas e materiais, a estigmatizar as mulheres, regular o significado dessa prática e atuar como mecanismo de controle sobre seus corpos.

Das poucas ocasiões em que de fato são iniciados processos criminais pela prática de aborto, os casos sequer chegam a ser analisados pelo Tribunal do Júri. Nesse sentido, por meio de estudo de casos concretos, análise de processos e de jurisprudência, bem como em contato com instituições na rede municipal de Porto Alegre - Autoridade Policial, Ministério Público, Defensoria Pública, Rede Hospitalar e Poder Judiciário -, o presente trabalho busca averiguar a postura tomada por esferas institucionais, face a notícias de realização de abortos considerados ilegais.

Outrossim, sob uma perspectiva da Criminologia Crítica Feminista, objetiva-se analisar as repercussões sociais que o enquadramento enquanto crime confere às mulheres que lançam mão dessa opção. Os recortes de raça e classe são substanciais para definir os caminhos percorridos e os tratamentos dados àquelas que decidem interromper a gestação. Conforme a Pesquisa Nacional sobre Aborto (PNA), de 2016, quase 1 em cada 5 mulheres, aos 40 anos já realizou, pelo menos, um aborto. O estudo também demonstrou que o índice de abortamento é maior entre as mulheres negras e entre mulheres com menor nível de escolaridade, ainda havendo diferenças em relação à região do país.

Dessa forma, as conclusões parciais do estudo apontam que a criminalização falha tanto na função preventiva de práticas de abortamento, como também na sua função retributiva. Entretanto, a postura criminalizante aponta o fomento da desinformação e da inacessibilidade do procedimento, mais uma vez ciente dos marcadores de classe e de raça, os quais acarretam que mulheres em situações econômicas mais abastadas conseguem ter fácil acesso ao procedimento, ainda que clandestino, mas o realizam com segurança e em condições de salubridade minimamente satisfatórias. Já aquelas que se encontram em contextos de vulnerabilidades sociais, apenas conseguem acessar o procedimento de modo inseguro, submetendo-se a situações extremamente degradantes e nocivas a sua saúde. A ausência de educação sexual e orientação adequada, bem como a falta de acesso a métodos contraceptivos também influenciam substancialmente a atual realidade.

Sendo assim, é imprescindível a adoção de outra postura diante de um problema que ocorre no campo da saúde pública e não na esfera penal, no caminho do entendimento exarado pelo recente julgado do STF, no HC 124.306. Por fim, ressalta-se que o presente estudo objetiva realizar uma pesquisa de campo com entrevistas com mulheres que já realizaram o aborto, buscando adotar suas perspectivas como pressuposto para as conclusões pretendidas, entendendo como substancial a valorização das vozes e experiências reais acerca das vivências que se pretende aqui discutir.